



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 355/2021/Gabinete do Prefeito

Andradas, 1.º de julho de 2021.

Assunto: **informa**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n.º 305/2021/Gab. da Presidência, de 16.06.2021, indicação apresentada pelo Vereador **Paulo Cesar Moreira**, protocolizado nesta Prefeitura sob o n.º 6760/2021, teço as seguintes considerações.

Desde o início do mandato, esta Administração não tem medido esforços no sentido de minimizar os efeitos da disseminação do vírus da Covid-19 e, no caso em tela, diante das aglomerações observadas junto aos bancos em nosso Município. Como se pode observar, por intermédio dos documentos que anexo ao presente, a reivindicação para melhoria no atendimento ao público de Andradas por parte do banco Itaú teve seu início em 01/02/2021.

Considerando que o tempo de permanência na fila é longo, solicitamos a colocação de tendas para proteger a população de sol e chuva, o que não ocorreu e nem se houve resposta.

Reiteramos através de solicitação oriunda dessa Casa e, finalmente, apresentamos no dia 7 de junho p. passado mais uma solicitação, sendo que na data de 09 de junho a Divisão de Fiscalização autuou a referida Instituição em face de descumprimento do Decreto Municipal n.º 2.399/2021. (Auto de Infração N.º 99/2021).

Excelentíssimo Senhor

Régis Basso Andrade

**Presidente da Câmara Municipal de
Andradas, MG**



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 355/2021/Gabinete do Prefeito - Página n.º 02

Diante de todos esses fatos, em 10 de junho contatamos o Superintendente Regional do Banco Itaú – Unibanco S/A solicitando inclusive, a reabertura da Agência Unibanco – 8102, localizada na Praça Dr. Alcides Mosconi, objetivando diluir o movimento de clientes da agência 0053.

Deste modo esclareço que todas as medidas administrativas cabíveis foram adotadas pelos serviços de fiscalização desta municipalidade, sendo ainda informadas ao Ministério Público, haja vista não restarem efetivas pelos meios legais.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal